



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 96/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADAIL ADÃO FERREIRA.

Destinatário: Família Ferreira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, por iniciativa do **Vereador Marco Antônio da Fonseca, e subscrita pelos demais vereadores**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor **ADAIL ADÃO FERREIRA**, ocorrido no dia 20 de março de 2022, aos 86 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **ADAIL ADÃO FERREIRA**.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9**

Por fim, após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada à família Ferreira, aos filhos Silvio e Benedita, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

A Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB





